



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Objeto: Serviços de assistência suplementar à saúde para os servidores da Câmara Municipal de Itabirito.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450.000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador **JOSÉ MARIA GONÇALVES SANTOS**, portador do CPF nº 559.191.706-20 e da Carteira de Identidade nº M-3.491.807, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito-MG, adiante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**, CNPJ 22.720.791/0001-67, Inscrição Municipal nº 1/028738, com sede na Praça Barão de Saramenha, nº 01, Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. **DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA**, portador do CPF nº 331.136.886-04 e da carteira de Identidade nº 17146, expedida pelo CRM/MG, residente e domiciliado na rua José Ellena Trópia, nº 75, bairro Aldebaran, Ouro Preto/MG, de agora em diante denominada **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a modificação do valor do Contrato nº 08/2017, conforme abaixo:

- Acréscimo no valor mensal de R\$73,03, perfazendo o valor global de R\$876,36, o que a equivale a 0,26% (zero vírgula vinte e seis pontos percentuais) do valor originalmente contratado;

- supressão no valor mensal de R\$1.700,55, perfazendo o valor global de R\$20.406,60, o que equivale a 6,02% (seis vírgula zero dois pontos percentuais) do valor originalmente contratado, conforme abaixo:

Alteração de faixa (acréscimo)

Nome do beneficiário	Grau de dependência	Data de nascimento	Idade	Nova Faixa	Valor
Talita Malta Lemos	Titular	08/10/1988	29	29 a 33 anos	259,10

Exclusão

Nome do beneficiário	Grau de dependência	Data de nascimento	Idade	Nova Faixa	Valor
Luis Eduardo Portela Botelho	Titular	10/01/1975	42	39 a 43	302,45
Maria Célia Ferreira Botelho	dependente	25/07/1937	80	59 ou mais	699,05
Augusto Lucilio da Cruz	dependente	15/10/1918	99	59 ou mais	699,05



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está amparado pelo art. 65, I, b, c/c § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O acréscimo refere-se a mudança de faixa do servidor no plano de assistência suplementar a saúde desta Casa Legislativa, e a supressão refere-se à exclusão de servidor exonerado e respectivo dependente e exclusão de dependente por falecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 19 de outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
JOSÉ MARIA GONÇALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

Dr. Dimas Antônio Ferreira Dutra

Diretor Presidente

UNIMED INCONFIDENTES

Luiz Affonso
Chefe Administrativo

UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
Dr. DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: